

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 530/2025

Sumário: Aposentando Eneida Maria Pereira Rodrigues Silva, Técnica Sénior Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato do despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social por subdelegação de Competência do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 7 de abril de 2025

Eneida Maria Pereira Rodrigues Silva, Técnica Sénior Nível III do quadro de pessoal do(a) Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado(a), nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência(EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 1/2013 de 4 de janeiro, que define o regime jurídico da pensão unificada da invalidez, velhice e sobrevivência do regime geral de providência social e as pensões de aposentação social da Administração Pública com direito à pensão provisória anual de 1 800 000,00 (um milhão e oitocentos mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 7 de maio de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 15 de maio de 2025 — O Diretor SSS,
António Centeio.